

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	74

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.495, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "institui o Programa de Combate a Pichações no Distrito Federal".

Considerando aspectos de constitucionalidade, iniciativa, juridicidade, regimentalidade e redação, em princípio, não se observa óbice à continuidade da propositura.

Então, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.495, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.